ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2638 , DE 30 DE dezembro DE 1993.

Oficializa a denominação de logradouro público municipal localizado no bairro Bom Pastor (Rua José da Silva - Baiano).

Art. 1º - O logradouro público municipal, localizado no bairro Bom Pastor, conhecido como RUA JOSÉ DA SILVA (BAIANO), passa a assim denominar-se oficialmente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de dezembro de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

Bancada
Lº 09 Fls 111 Vº
Agencia
Oficial

LUIZ CARLOS SUCKOW FERREIRA DO AMARAL.
Prefeito